

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2017

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o semestre 2017.1.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, inciso XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2017.1;
- 4º. o memorando nº 017/Faculdade/2017, que ajusta os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2017.1, aprovado pelo Presidente da Mantenedora.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Nomear, para o semestre de 2017.1, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores: **Sandra Regina Marinho de Oliveira** (Coordenadora do Curso), **Epitácio Gueiros Sales Filho**, **José Paulo da Silva**, **Luciana Sultanum Lins Calazans** e **Robson Luís Trindade Lustosa**.
- 2º. Determinar que as atividades do NDE, exercidas pelo Coordenador do Curso, se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2017.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE